



Valeria Marques <valeria.marques@canoas.rs.gov.br>

ED. 238/2025 - PREFEITURA DE CANOAS

1 mensagem

Valeria Marques <valeria.marques@canoas.rs.gov.br>

19 de dezembro de 2025 às 10:01

Para: andamento@positivo.com.br, contratosgov@positivo.com.br

Cco: Romulo De Jesus Farias Brito <romulo.brito@canoasedu.rs.gov.br>, Michele Scheibler De Oliveira

<michele.scheibler@canoas.rs.gov.br>

Bom dia,

Venho solicitar o envio de amostras, conforme previsão no edital ED. 238/2025, em seu item 2.1. do Anexo II do Termo de referência, anexo I do edital, conforme segue:

2.1. Apresentação de amostra(s) / prova(s) **2.2.1.** Havendo o aceite da proposta quanto ao valor, as licitantes provisoriamente classificadas em primeiro lugar em suas respectivas cotas e habilitada, deverá apresentar as amostras para o(s) item(ns) na(s) quantidade(s) especificada(s) abaixo, em sua embalagem original, **em até 10 (dez) dias consecutivos**, a contar da comunicação expressa emitida pelo Pregoeiro.

ITENS

QUANTIDADE

1 - chromebook

1 unidades

1 - dashboard

1 unidade (apresentação modelo)

2.2.1.1. A amostra deverá ser identificada, por meio de etiqueta adesiva ou outra forma de identificação, onde constem os seguintes dados: razão social da licitante, n.º do edital, n.º do item, marca, fabricante e modelo. **2.2.1.2.** A licitante assume total responsabilidade pelo envio e por eventual atraso na entrega da amostra. **2.2.1.3.** É facultada a prorrogação do prazo estabelecido para entrega a partir de solicitação fundamentada pela licitante, antes de findo o prazo. A solicitação será analisada pelo Pregoeiro que informará sobre o aceite, ou não, da prorrogação. **2.2.2.** O local de entrega da amostra será: **a) Sala da Unidade de Tecnologia e Inovação, Secretaria de Educação de Canoas**, Rua Monte Castelo, nº 340 – Bairro Nossa Senhora das Graças.

O horário poderá ser agendado com a equipe técnica da Secretaria de Educação, através do telefone nº (51) 3425 7701.

O prazo de 10 dias para apresentação da amostra inicia em 29/12/2025.

A apresentação se faz imprescindível para análise de razões de recurso.

At.te.

Valéria Marques**Pregoeira****Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão**

Diretoria de Licitações e Compras

Comissão Permanente de Pregão - CEP

051-3236 3099 - DLC (2) - CRP (3)

